

## **CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº014/2014**

O **INSTITUTO DE PESQUISA LEÔNIDAS e MARIA DEANE**, por intermédio da VICE-DIRETORIA DE ENSINO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE e do SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificada de candidatos para ingresso no Curso de Atualização em **Legislação do Ensino Superior e o Controle Acadêmico na Pós-Graduação**, permitir aos participantes do curso, atualização e melhora progressiva quanto aos procedimentos e processos de serviços relativos ao ensino de Pós-Graduação na Instituição, permitindo assim, maior segurança quando da definição das rotinas do serviço baseadas na legislação educacional vigente e nos regulamentos internos da Instituição.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Curso destina-se preferencialmente para servidores de Instituição de Pesquisa e Ensino que trabalham na pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

1.2. O ingresso ao Curso de Atualização será realizado mediante processo seletivo simplificado, nos termos desta Chamada, cujo cronograma encontra-se no Anexo II.

1.3. A realização do processo seletivo ficará a cargo de comissão formada pelo Coordenador do Curso e outra pessoa por ele indicada, conforme descrito no Projeto do Curso.

1.4. O processo de seleção será realizado em uma única etapa, conforme Anexo II.

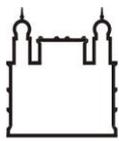
1.5. O curso, objeto desta Chamada, ocorrerá na cidade de **MANAUS**.

1.6. O curso será de 30 (trinta) horas, com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, no turno vespertino, no horário de **14:00 às 19:00 horas** e ocorrerá no **período de 15 a 19 de dezembro de 2014**.

1.7. Os egressos do referido curso receberão certificação onde constará o nome do curso e a respectiva carga-horária.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **7 de novembro a 5 de dezembro de 2014**.



2.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos listados neste item à Secretaria Acadêmica de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, no período de **7 de novembro a 5 de dezembro de 2014**, no ILMD, situado no endereço: Rua Teresina 476 – Adrianópolis. Cep: 69.057-070. Manaus/AM, ou enviar por SEDEX até a data limite estipulada do período de inscrição, para o endereço apresentado neste item, mencionando o nome do Curso objeto da inscrição:

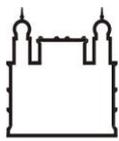
- a) Formulário de Inscrição (Anexo IV);
- b) Documento de Identificação civil/militar (original e cópia), RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- c) CPF (frente e verso);
- d) Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser a do mês em curso (para candidatos com nível superior);
- e) Diploma ou certificado de ensino médio (frente e verso); (para candidatos com nível médio);
- f) Declaração que desenvolve atividade na área do curso em Instituições de Ensino ou Pesquisa Científica e/ou Tecnológica;
- g) Declaração da chefia imediata certificando a disponibilidade do candidato para participar do curso, quando se tratar de candidato com vínculo empregatício; **ou**: Declaração própria, afirmando ter disponibilidade para assistir todo o curso, quando o candidato não possuir vínculo empregatício.

**Obs.: os documentos solicitados em b), c), d) ou e) podem ser apresentados em uma das seguintes formas: o original e uma cópia ou a cópia autenticada em cartório.**

2.3. A inscrição e matrícula de candidatos residentes fora de Manaus, também poderá ser feita por procuração, desde que sejam respeitados os períodos estabelecidos nesta Chamada.

2.4. Será permitida a inscrição por procuração simples, com assinatura autenticada, entregue no ato da inscrição, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição, elencados no item 2.2 desta Chamada.

2.5. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.



2.6. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte dos documentos apresentados.

2.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, tampouco aposição de documentos adicionais.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Curso de Atualização no direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos.

2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

2.10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet e extemporâneas.

2.11. Inscrições enviadas por SEDEX fora do estabelecido em 2.1 e 2.2 serão indeferidas de pronto.

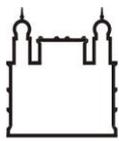
### **3. DA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

3.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no item “*Da Inscrição*”, também no período determinado no subitem 2.1 por via postal (Sedex), para o endereço abaixo especificado:

**Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ**  
**Curso de Atualização em Legislação do Ensino Superior e o Controle**  
**Acadêmico na Pós-graduação**  
**Chamada de Seleção Pública Simplificada nº 014/2014**  
**Rua Teresina, nº 476. Adrianópolis**  
**Cep: 69057-070**  
**Manaus – AM**

3.1.1 Para comprovar a postagem no prazo determinado no subitem 2.1, os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso não carimbem o envelope, o candidato deverá requerer o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios) e encaminhá-lo junto com os demais documentos exigidos.

3.1.2 O comprovante de postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado.



#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção constituída especialmente para este fim.

4.2. A admissão será feita através de processo seletivo simplificado composto de uma única etapa que se constitui de Análise da documentação solicitada, conforme ANEXO I.

4.3. Da análise da documentação:

- a) A seleção dos candidatos dar-se-á através da análise da documentação apresentada, conforme descrito no ANEXO I desta Chamada;
- b) O candidato que apresentar documentação incompleta será desclassificado do processo e não terá sua documentação analisada pela comissão de Seleção.

4.4. Divulgação do resultado:

A divulgação do resultado será feita no dia **12 de dezembro de 2014** a partir das 17:00 horas, no quadro de avisos do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD – FIOCRUZ) e no site [www.amazonia.fiocruz.br](http://www.amazonia.fiocruz.br).

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontos, até o limite das vagas oferecidas.

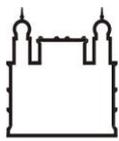
5.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior pontuação no item II do ANEXO I;
- b) com maior idade da data de sua inscrição.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado final do processo, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

6.2. O recurso deverá ser feito pelo candidato e dirigido a Comissão de Seleção, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar



prejudicado na sua avaliação dentro do Processo Seletivo, devidamente fundamentado e juntando, quando for o caso, cópia dos comprovantes.

6.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato, e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria Acadêmica SECA no ILMD-FIOCRUZ.

6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 6.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.5. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

6.6. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria Acadêmica – SECA – ILMD/FIOCRUZ.

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas oferecidas deverá efetuar a matrícula no dia **15 de dezembro de 2014**, mediante do Formulário de Matrícula disponível na SECA do Instituto Leônidas e Maria Deane / FIOCRUZ.

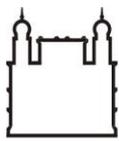
7.1.1 Além dos documentos acima elencados o candidato deverá apresentar uma foto 3x4 recente.

7.2. Em caso de desistência de candidatos classificados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, até o término do primeiro turno do primeiro dia de aula.

7.3. O conteúdo abordado no curso de Atualização está disposto no ANEXO III desta Chamada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta Chamada e nos



comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos até um dia antes do agendado para a realização da avaliação pela Comissão de Seleção.

8.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

8.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação.

8.4. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

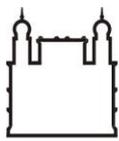
8.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução, será descartada após o fechamento do período da matrícula.

8.6. Não serão fornecidas informações a respeito dos resultados pelo telefone ou e-mail.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Manaus, 5 de novembro de 2014**

**ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE**  
**Chefe do Serviço de Pós-Graduação do ILMD**

**ANEXO I**

O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através da análise do Currículo Lattes do candidato com os correspondentes ANEXOS e compreenderá os seguintes aspectos:

- I – TITULAÇÃO /FORMAÇÃO ACADÊMICA.
- II – ATIVIDADES NA ÁREA DO CURSO.
- III – COMPROMISSO PARA ASSISTIR AO CURSO.

Serão consideradas as escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima de até 10 (dez) pontos em cada tabela dos itens I, II e III abaixo discriminados. A nota da avaliação será a soma dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA**

<b>TIPO</b>	<b>STATUS DO CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>
Ensino Médio	Concluído	8,0
Curso de Graduação	Concluído	10,0

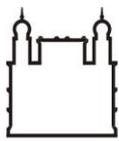
**II – ATIVIDADES NA ÁREA DO CURSO (limite de 5 anos)**

<b>ATIVIDADE</b>		<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>
Desenvolver atividade na área do curso em Instituições de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica	Por ano	2,0
Desenvolver atividade na área do curso em Instituições de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica	Até um ano	1,0

**III – COMPROMISSO PARA ASSISTIR AO CURSO**

<b>Documento comprobatório</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>
Da chefia imediata	1,0
Do próprio candidato (sem vínculo empregatício)	0,5

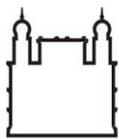
**OBS:** Qualquer das atividades listadas neste ANEXO I, só serão pontuadas se apresentada documentação comprobatória.

**ANEXO II****CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO/DIA/HORA</b>	
Período de inscrição dos candidatos	07/11 a 5/12	9h às 12h e 14h as 16:30h
Período para análise dos documentos e Currículo Lattes documentado	10/12	9h às 12h e 14h às 16:30h
Divulgação do resultado da análise dos documentos e Currículo Lattes (Lista dos aprovados)	10/12	a partir das 17h
Período para interposição de Recursos	11/12	9h às 12h e 14h às 17h
Divulgação do resultado do recurso	12/12	a partir das 17h
Publicação da classificação Final	12/12	a partir das 17h
Matrícula	15/12	9h às 12h
Período do curso	15 a 19/12	14h às 19h

**ANEXO III****CONTEÚDO DO CURSO**

<b>Nome do Curso:</b>	LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E CONTROLE ACADÊMICO NA PÓS-GRADUAÇÃO		
<b>Carga Horária</b>	<b>Total</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>
	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Permitir aos discentes do curso melhora progressiva quanto aos procedimentos e processos de serviços relativos ao ensino de Pós-Graduação na Instituição, permitindo assim, maior segurança quando da definição das rotinas do serviço baseadas na legislação educacional vigente e nos regulamentos internos da Instituição.			
<b>EMENTA</b>			
Panorama do ensino de pós-graduação. Atos normativos. Estatutos, regimentos e/ou regulamentos. Plano de desenvolvimento institucional – PDI. Projeto pedagógico. Processo seletivo. Edital. Documentação. Arquivo. Informatização. Certificação digital. Jubilamento. Trancamento. Mínimos de conteúdo e duração. Equivalência/ aproveitamento/ complementação. Exigências para o corpo docente.			



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Leônidas e Maria Deane

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**CURSO: LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E O CONTROLE ACADÊMICO NA PÓS-GRADUAÇÃO**

**CATEGORIA: ATUALIZAÇÃO MODALIDADE: PRESENCIAL**

#### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ EST. CIVIL: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTOS:

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE: (Estrangeiro) \_\_\_\_\_ DATA EXP: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO

EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO:

NÍVEL: \_\_\_\_\_ ANO CONC: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO FORMADORA: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: \_\_\_\_\_

TELEFONE COMERCIAL: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

AS LISTADAS NO ITEM 2.2 DA CHAMADA PÚBLICA Nº014/2014 – Curso de Atualização em LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E O CONTROLE ACADÊMICO NA PÓS-GRADUAÇÃO

Atesto que todos os dados nesse formulário estão corretos e estou ciente dos termos da Chamada Pública nº 014/2014.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_